

Estudo Técnico Preliminar 75/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23091.011806.2024-61

2. Descrição da necessidade

A inscrição em eventos científicos Nacionais e Internacionais são de grande importância para todo o ecossistema da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. A participação de discentes e docentes em eventos, possibilita divulgar, para a sociedade científica, as ações de pesquisa nas variadas áreas em que a UFERSA apresenta expertise. Para os Programas de Pós-Graduação, a ida aos eventos possibilita que seus membros (Docentes e Discentes) ampliem as redes de contato estimulando parcerias e inovação nas áreas de pesquisa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG	VALDENIZE LOPES DO NASCIMENTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Será necessário o pagamento da inscrição conforme valor estabelecido pelo evento e disponibilidade orçamentária do Programa de Pós-Graduação. Este pagamento é requisito indispensável para a participação do docente ou discente

5. Levantamento de Mercado

Não existe prospecção para levantamento de mercado. A entidade é única nacionalmente ou internacionalmente e disponibiliza da inscrição como forma de confirmar participação.

6. Descrição da solução como um todo

Pagamento da inscrição com recursos do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PROFMAT).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Pagamento da inscrição de um discentes do PROFMAT que teve trabalho aprovado para apresentação e/ou publicação no X Congresso Nacional de Educação - CONEDU 2024 que será realizado no período de 19 a 21 de setembro de 2024 no Centro de Eventos do Ceará em Fortaleza-CE.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 219,00

Valor total das taxas de inscrição: R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais)..

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considera-se não haver necessidade para a divisão/parcelamento da solução. A inscrição deve ser paga no seu valor total.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao pagamento a ser efetivado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O pagamento está alinhado com a necessidade de participação do Docente ou Discente do Programa de Pós-Graduação em Matemática à comunidade Nacional ou Internacional do evento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição possibilitará ampliar a troca de informações entre pesquisadores da área de atuação dos docentes.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA LUISA FERREIRA GONZAGA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 16/09/2024 às 11:22:40.

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

Autoridade competente